

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 170

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA O PAGAMENTO DA DESPESA DE VIAGEM COM PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO III ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS DE OBRAS E CONTÉM , OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, autorizado a pagar despesa aos Vereadores , Márcio Vieira e Alipio Teixeira Pinto pela participação no III Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários de Obras realizado no período de 10 a 13 de junho do corrente ano, na Cidade de Guarapari - ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 14 de agosto de 1992

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária